



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 78/2017

Maringá, 03 de fevereiro de 2017.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a execução do serviço de roçada no Espaço da Juventude (Brinco da Vila), localizado na Avenida Paçandu.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que a existência de mato naquele local tem dificultado a prática de esportes, além de oferecer riscos de proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 07/02/2017, às 09:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0040402** e o código CRC **2446E491**.